



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 663, DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Regulamenta o procedimento administrativo para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de suas disposições, a fim de que possa vir a ser plenamente aplicada no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que, após estudos e debates, verificou-se a necessidade de regulamentação do procedimento de elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, observar-se-á a forma sequencial dos parâmetros estabelecidos pelo § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, no que couber, o disposto no



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, ou outras normas que venham a substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí